



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Exma. Senhor
Diretor Geral
Direção Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de outubro, 208 (Edifício St.ª Maria)
1069-203 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
06777	14/06/2019	626/DAES-SA	11/07/2019

Assunto: Concurso do Lítio “Arga” – Consulta

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do ofício datado de 14/06/2019, com a referência 06777, sobre o concurso público para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos de minerais de lítio e minerais associados, numa área situada no concelho de Caminha, cumpre-me comunicar a V.Ex.ª o parecer deste Município.

De acordo com o mapa enviado a este Município, o pedido em causa abrange áreas significativas do Alto Minho, nomeadamente dos concelhos de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura. No concelho de Caminha, abrange áreas significativas dos territórios da União das Freguesias de Arga (Baixo, Cima e São João), União das Freguesias de Gondar e Orbacém, União das Freguesias de Venade e Azevedo, União das Freguesias de Caminha e Vilarelho, freguesias de Riba de Âncora, Dem, Argela, Vilar de Mouros, Lanhelas e Seixas.

Pese embora a comunicação refira que se “encontram acauteladas e salvaguardadas as questões técnicas, ambientais, territoriais, económicas e sociais”, desconhece-se de que forma as mesmas se encontram acauteladas, desconhecendo-se nomeadamente o plano de trabalhos referente ao pedido em causa, não sendo do conhecimento deste Município a localização exata de locais a intervencionar nem são referidas quaisquer medidas detalhadas a serem usadas para proteção do ambiente, nomeadamente a caracterização da fauna, flora e habitats, esquemas de sondagens e trincheiras a utilizar, nem metodologia para a desocupação do terreno, entre outros.

A área abrangida pela poligonal prevista inclui áreas significativas sujeitas a Regime Florestal, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional. Abrange ainda áreas de maior importância da Rede Natura



MUNICÍPIO DE CAMINHA

2000, nomeadamente o SIC Serra d'Arga - PTCO039, o SIC Rio Minho e Coura - PTCO019, o SIC Rio Lima (PTCO020), o SIC Litoral Norte (PTCO017), Zona de Proteção Especial dos Estuários dos Rios Minho e Coura (PTZPE001) e a paisagem protegida das Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos, área que integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC).

Para além destas áreas, são afetadas áreas de continuidade, associadas às áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, que constituem na região a Rede Fundamental de Conservação da Natureza apresentando-se com uma elevada densidade.

Nas áreas da Rede Natura 2000 abrangidas pela área pretendida incluem-se habitats da maior importância para a preservação ambiental e para a preservação de espécies selvagens raras, ameaçadas ou vulneráveis.

O Sítio de Importância Comunitária (SIC) "Serra d'Arga" (PTCO039) é uma área classificada como importante para a conservação dos valores naturais no âmbito da Rede Natura 2000, classificado pela Decisão da Comissão de 7 de dezembro de 2004, e inclui toda a diversidade e complexidade de habitats do setor montante do corredor fluvial do rio Âncora e principais afluentes e toda a área do sistema montanhoso da Serra d'Arga. Na área proposta para prospeção e pesquisa, este território é afetado na sua totalidade.

De acordo com os estudos recentemente levados a efeito pelos Municípios de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo, no âmbito do projeto "Da Serra d'Arga à Foz do Âncora", financiado pelo programa NORTE 2020, realizado entre 2017 e 2019, para a área do SIC Serra d'Arga - PTCO039 e área envolvente, e que inclui também o vale do rio Âncora, encontra-se evidenciada a elevada diversidade florística do território em causa, estando identificadas 546 espécies de plantas vasculares, a grande maioria autóctones, com destaque para a presença de 32 espécies RELAPE, de entre as quais algumas espécies protegidas, e mais de 180 espécies de vertebrados selvagens, das quais, cerca de 30% são espécies consideradas ameaçadas de extinção em Portugal ou a nível europeu.

É o caso da Chupadeira-do-Minho (*Scrophularia bourgeana*), endemismo ibérico que havia sido observado apenas uma única vez em Portugal, há 40 anos; a *Carex durieui*, endemismo ibérico que, em Portugal está apenas está presente em quatro locais, em que o da Serra d'Arga será um dos maiores núcleos populacionais; a Raiz-divina-de-cheiro (*Ammeria humilis*, subsp. *odorata*), endemismo ibérico de distribuição muito restrita, existindo apenas na Serra d'Arga e em mais algumas montanhas de maior altitude do Minho e da Galiza, a *Laserpitium prutenicum* subsp. *duforianum*, presente apenas na Serra d'Arga e nas suas imediações; a Arranha-lobos (*Genista berberidea*), endemismo do noroeste da Península Ibérica, cuja localização em Portugal está apenas confirmada no litoral norte, com a maior população do país na Serra d'Arga; a *Dryopteris carthusiana*, feto que em Portugal é apenas conhecido em Valença e no SIC Serra d'Arga, na zona do vale do rio Âncora, entre outras.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A Serra de Arga é ainda território de uma alcateia reprodutora, e constitui uma das poucas regiões litorais da Península Ibérica onde o lobo ainda está presente, sendo denominados os "*últimos lobos Atlânticos de Portugal*", para a qual se considera imprescindível promover todas as medidas de proteção, que se mostram incompatíveis com os impactos das atividades de prospeção, pesquisa e extração que se perspetivam.

Na área proposta intervir, nomeadamente em toda a área da Serra d'Arga e vale do rio Âncora, encontram-se identificados diversos locais de elevado interesse para a preservação da biodiversidade, pelos exemplares de árvores ou arbustos presentes bem como pelos habitats raros e com particularidades específicas, como é o caso dos carvalhais com lameiros e amiais ripícolas; aveleirais com exemplares de grande porte; lameiros com a presença de betónica-bastarda, *Lepidophorum repandum* e *Laserpitium prutenicum*; pinhais com *Scorzonera humilis* e *Succisa pinnatifida*, duas espécies raras em Portugal; matos higrófilos com espécies insectívoras, turfeiras com a presença de *Carex durieui* e espécies de orvalhinhas, entre outros.

Este património natural reflete a elevada importância da área em causa quer a nível regional, quer a nível nacional quer a nível europeu.

As atividades de prospeção, pesquisa e extração e as diversas ações conexas que se perspetivam na área da Serra d'Arga e territórios contíguos iriam ser responsáveis por impactes ambientais negativos sobre a biodiversidade existente, podendo afetar de forma irreversível a fauna, flora, vegetação e habitats existentes na área da Serra d'Arga e nos territórios da Rede Natura 2000.

Nas áreas em causa, nomeadamente nas incluídas no SIC Serra d'Arga, localiza-se uma importante rede hidrográfica, que inclui toda a rede hídrica associada a dois importantes cursos de água do Alto Minho - a ribeira de São João, afluente do rio Coura, e o rio Âncora, na quase totalidade da sua extensão, incluindo a sua nascente. Estas linhas de água apresentam um valor ambiental inquestionável para os ecossistemas e habitats de toda a área afetada no concelho de Caminha, e concelhos limítrofes, nomeadamente dos estuários dos rios Minho, Coura e Âncora, rios estes que, pelas suas características, não comportarão quaisquer alterações na sua qualidade ou no equilíbrio dos ecossistemas que lhe estão associados.

A área da Serra d'Arga proposta ser alvo de prospeção, pesquisa e eventual exploração corresponde a uma vasta área de recarga, de circulação e de armazenamento hídrico subterrâneo, que providenciam recursos hidrológicos indispensáveis às comunidades locais bem como a todas as zonas a jusante, nas quais se inclui o vale do rio Minho e Coura e o vale do rio Âncora.

As operações e a dimensão e profundidade das escavações que poderão estar em causa inerentes à prospeção, pesquisa e eventual exploração potencialmente a executar afetarão o sistema hidrológico. Perspetiva-se que qualquer intervenção dessa natureza origine graves consequências ambientais, nomeadamente ao nível do funcionamento hidrogeológico da área do concelho de Caminha e ainda dos concelhos limítrofes, perturbando e



MUNICÍPIO DE CAMINHA

alterando o funcionamento das bacias hidrográficas dos rios Coura, Minho, Âncora, Estorãos e Lima, entre outros, com todos os impactos ambientais negativos que dessas alterações advirão. Para além da perturbação e alteração do funcionamento das bacias hidrográficas, consideram-se elevadas as possibilidades de ocorrência de contaminação das águas subterrâneas devido ao uso de óleos, combustíveis, lubrificantes e outras substâncias perigosas na atividade pretendida.

O território da Serra d'Arga possui vários elementos geológicos de interesse, sendo igualmente de destacar as geomorfologias associadas ao modelado granítico. Estudos recentes detetaram a existência de pelo menos 60 elementos de interesse geológico. As áreas propostas afetar à prospeção, pesquisa e eventual exploração de recursos minerais implicariam a destruição, de forma irreversível, dos elementos da geologia e da geomorfologia.

Também a Zona de Proteção Especial dos Estuários dos Rios Minho e Coura (PTZPE001), afetada pela proposta de intervenção, reúne um conjunto de habitats húmidos de elevada importância ecológica, incluindo áreas de sapal, estuário, áreas ripícolas, caniçais e juncais, que alberga uma avifauna muito diversificada, com destaque para as aves aquáticas invernantes, constituindo um importante local de passagem migratória.

Importa ainda salientar que na área territorial proposta intervir se localizam diversas captações de água, quer públicas, quer privadas quer comunitárias, da maior importância para o abastecimento de águas às populações das freguesias abrangidas. Em algumas delas, nomeadamente nos aglomerados que integram a freguesia de Arga e Gondar, as captações constituem a única origem de água para abastecimento às populações, pelo que não se consideram admissíveis perturbações à sua qualidade nem às suas características.

O destino Serra d'Arga possui paisagens de elevada diversidade, repletas de autenticidade, de tradição e de saberes únicos. Este território, de paisagem singular, humanizada e com uma diversidade de património material e imaterial natural, histórico e cultural, de elevado valor, constitui um fator de elevada relevância para o desenvolvimento socioeconómico da área, dos territórios dos municípios vizinhos e da região norte, nomeadamente através da oferta turística que oferece, nomeadamente na área do touring cultural e paisagístico. Apresenta um elevado potencial para o desenvolvimento de atividades e serviços no âmbito do turismo, possuindo condições naturais únicas para o desenvolvimento de atividades recreativas no espaço rural e natural, constituindo-se como um elemento-chave da competitividade dos territórios rurais, que muito pode contribuir para o usufruto do espaço por diversos públicos, nomeadamente no que respeita ao turismo de natureza e turismo religioso. O Touring Cultural é um dos produtos chave da estratégia da EEC Minho Inovação para este território, atenta a relevância e a diversidade dos recursos patrimoniais presentes bem como a manifestação de intenções de investimento identificadas durante a fase de preparação da estratégia. No Alto Minho, uma quota muito importante do turismo tem como motivação a visita itinerante ao património cultural e natural e a participação em atividades de animação e eventos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A área objeto da presente operação inclui-se no território distinguido com a Carta Europeia de Turismo Sustentável (CETS), galardão que valoriza a preservação da natureza e reconhece a importância do turismo ecológico e ambientalmente sustentável.

As intervenções propostas e as ameaças que as prospeções e explorações mineiras a céu aberto de lítio preconizam contrariam todas as estratégias de valorização turística e de promoção da sustentabilidade ambiental para os territórios em causa.

É ainda de salientar que a recentemente designada praia das Azenhas, em Vilar de Mouros, praia galardoada com a Bandeira Azul, localizada na base da Serra d'Arga, nas margens do Rio Coura, apresenta parâmetros de qualidade de água excelentes.

Ao vale do rio Âncora está também associado uma praia de Bandeira Azul – a praia de Vila Praia de Âncora, da maior importância para o concelho, quer ao nível económico quer turístico, para a qual tem vindo a ser desenvolvido, ao longo dos anos, um exigente trabalho de monitorização e melhoria da qualidade da água, com vista à manutenção dos seus parâmetros de excelente qualidade.

Considera-se que os parâmetros de excelência da qualidade das águas balneares do concelho, em particular das duas praias referidas, não poderão ser colocados em causa por perturbações resultantes da atividade pretendida.

Para além de toda a área da Serra d'Arga, a área para a qual se propõe a prospeção, pesquisa e eventual exploração abrange ainda uma área significativa do concelho de Caminha, cujas características da sua paisagem natural e cultural, de elevada riqueza ambiental e patrimonial, com elevada atratividade turística, se consideram incompatíveis com a atividade pretendida.

Pelos fundamentos referidos, e para além das condicionantes que legalmente vigoram sobre os espaços em causa, sobre as quais também se deverão pronunciar as entidades da tutela, entende-se que a pretensão não garante a preservação da qualidade ambiental dos território nem a qualidade de vida das populações em causa, nem do concelho de Caminha, colidindo com as estratégias que o Município de Caminha e os Municípios de Vila Nova de Cerveira, Viana do Castelo e Ponte de Lima têm definidas para valorização daquelas áreas, nomeadamente as de valorização da Serra d'Arga e constituição da respetiva Área de Paisagem Protegida, cujo processo se encontra em curso, e com as estratégias de valorização dos estuários dos rios Minho e Coura.

Pelas razões apresentadas, o Município de Caminha emite **Parecer Negativo**, a qualquer intervenção que afete direta ou indiretamente os Sítios de Importância Comunitária do concelho.

Relativamente aos locais não abrangidos ou que não afetem de modo direto ou indireto os Sítios de Importância Comunitária, para que o Município de Caminha se possa pronunciar de forma cabal, é fundamental conhecer o



MUNICÍPIO DE CAMINHA

plano, cronograma e consequências da pesquisa e prospeção, bem como o conjunto de medidas de atenuação e/ou compensação ambiental. De todo o modo, para uma fase em que esteja em avaliação um pedido de exploração de lítio e minerais associados, o Município de Caminha exige a consulta e pareceres favoráveis de entidades com responsabilidade na conservação da natureza, preservação da biodiversidade e proteção da saúde humana – designadamente o ICNF, APA ou a ULSAM – e a realização de um Estudo de Impacto Ambiental. Sem o cumprimento destas premissas, o parecer do Município de Caminha será sempre negativo para qualquer pedido de exploração de lítio no conjunto do seu território.

A primeira preocupação é a salvaguarda do património. É que, para nós, outros valores são valores hierarquicamente inferiores.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



(Miguel Alves)